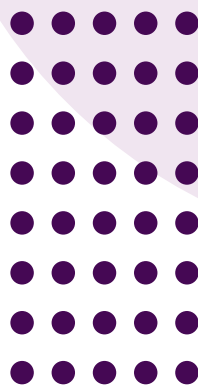


GUIA DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPP



REITORA

Veruska Ribeiro Machado

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Rosa Amélia Pereira da Silva

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Mateus Gianni Fonseca

COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA

Virgínia Barbosa Lobo da Silva

Émile Mesquita

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Diene Ellen Tavares Silva

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Simone Braz Ferreira Gontijo

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Cláudia Sabino Fernandes

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

José Anderson de Freitas Silva

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Daniele dos Santos Rosa

CONSELHO EDITORIAL

Bruno Oliveira Tardin

Daniel Cerqueira Costa

Debora Kono Taketa Moreira

Demétrius Alves de França

Eduardo Camargo de Siqueira

Érika Barretto Fernandes Cruvinel

Gervásio Barbosa Soares Neto

Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus

Jocênio Marquios Epaminondas

Lara Batista Botelho

Leonardo Moreira Leódido

Lucilene Alves Vitória dos Santos

Luiz Guilherme Burlamaqui Soares Porto Rocha

Mariela do Nascimento Carvalho

Maurílio Tiradentes Dutra

Nicolau de Oliveira Araujo

Ricardo Faustino Teles

Rute Nogueira de Morais Bicalho

Sônia Carvalho Leme Moura Veras

Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos

Venâncio Francisco de Souza Júnior

PROJETO GRÁFICO E CAPA

Luiza Cruz Ishigame

DIAGRAMAÇÃO

Luiza Cruz Ishigame

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO E ORGANIZAÇÃO DO MANUAL - COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA/DRDE/PREN:

Émile de Mesquita Martins Macêdo

Virgínia Barbosa Lobo da Silva

APOIO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO / PRÓ-REITORIA DE ENSINO:

Ana Luísa Knop Henriques Modesto

Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus

Roberta Bellillo Jardim

Mateus Gianni Fonseca

Rosa Amélia Pereira da Silva



REITORIA - Setor de Autarquias Sul
Q. 2, Bloco E - Edifício Siderbrás
CEP: 70.070-20 | Asa Sul, Brasília - DF.
www.ifb.edu.br

+55 (61) 2103-2108
editora@ifb.edu.br



A exatidão das informações, as opiniões e os conceitos emitidos na obra são de exclusiva responsabilidade dos autores. Todos os direitos desta publicação são reservados à Editora IFB. É permitida a publicação parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. É proibida a venda desta publicação.

Olá, colega!

Este é um guia para ajudá-lo/a na elaboração, implementação e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico-PPP do seu *campus*.

Mas... O que é o PPP?

O PPP é um documento teórico-metodológico que garante o cumprimento das finalidades educativas e a construção da identidade das instituições de ensino enquanto projeto social de educação.

Esse projeto pode ser nomeado como projeto educativo, projeto pedagógico, projeto político-pedagógico, projeto pedagógico-curricular, projeto curricular, plano de escola. Segundo Libâneo (2008, p.161), não há uma denominação unânime entre os educadores. O IFB, segundo o PPI (2024-2030) e baseado na LDB no 9.394/96, nomeia tal projeto como Projeto Político Pedagógico - PPP.

Apesar dos diferentes nomes aos quais se dão a esse projeto, importa saber que o PPP é o **“processo de ação-reflexão-ação que instaura na escola envolvendo todos os seus integrantes”** (Libâneo, 2008, p.161) e que o PPP é um **“documento de identidade da escola e que, grosso modo, aponta as intenções da equipe escolar, bem como os rumos de atuação”** (Neira, 2010, p.115).

uma oportunidade de exercer a gestão democrática, em que os integrantes da comunidade escolar refletem e constroem juntos o plano que os guiará enquanto instituição.

Portanto, construir o PPP é...

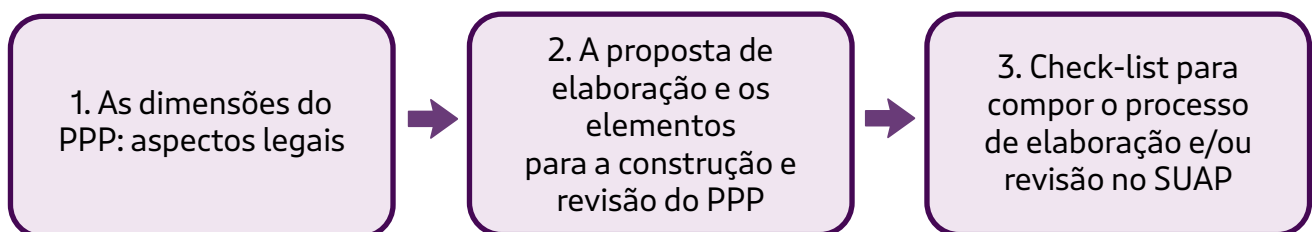
No processo de construção do PPP, a **práxis ação-reflexão-ação** deve oferecer o tom dinâmico e democrático, em que a comunidade escolar olha para o seu contexto, reflete sobre qual escola deseja e precisa ser para atender às expectativas sociais de sua realidade e para atender à sua essencialidade. Assim, cria meios e estratégias para as ações necessárias, observa e avalia tais ações e replaneja para alcançar as necessidades, sempre sob a ótica da escola que deseja ser:

O projeto, portanto, orienta a prática de produzir uma realidade: conhece-se a realidade presente, reflete-se sobre ela e traçam-se as coordenadas para a construção de uma nova realidade (...) (Libâneo, 2008, p.151).

Além disso, a construção do PPP oportuniza a autonomia dos integrantes da comunidade escolar, pois permite a esta comunidade que ela mesma elabore o projeto que a norteará. Cada instituição de ensino elabora o seu projeto conforme a sua realidade. Segundo Libâneo (2008, p.160),

o projeto surge como forma de superação de um paradigma técnico (ou tecnicista) em que tudo o que a escola e os professores precisam fazer já vem estabelecido de cima. O projeto, numa perspectiva progressista, é o meio pelo qual os agentes diretos da escola tornam-se sujeitos de sua escola, na produção social do futuro da escola, da comunidade, da sociedade. Pode-se dizer, então, que o projeto representa a oportunidade de a direção, a coordenação pedagógica, os professores e a comunidade tomarem sua escola nas mãos (...).

E, para ajudá-lo/a a **elaborar, revisar, implementar e acompanhar o Projeto Político Pedagógico-PPP do seu *campus***, você encontrará neste guia:



1. Dimensões do PPP: aspectos legais

Baseada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei no 9.394/96, **cada instituição de ensino deve elaborar seu Projeto Político Pedagógico - PPP**, valendo-se dos princípios de gestão democrática que norteiam o ensino das escolas públicas brasileiras.

O Instituto Federal de Brasília - IFB, pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, possui 10 *campi* e a Reitoria. Atende diariamente estudantes de níveis e modalidades diferentes, como Ensino Médio Integrado, EJA, Cursos Subsequentes e Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, além de cursos de Formação Inicial e Qualificação Profissional. Portanto, ao IFB cabe elaborar seu Projeto Político Pedagógico - PPP.

Pautados por princípios que norteiam sua ação, tais como gestão democrática do ensino; vinculação entre educação escolar, o mundo do trabalho e as práticas sociais; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e, por meio do Projeto Pedagógico Institucional - PPI (2024- 2030) do IFB - [capítulo 2 do PDI](#), que orienta os fundamentos das políticas adotadas no âmbito do IFB, a cada *campus* caberá construir seu Projeto Político Pedagógico - PPP.

[O Projeto Pedagógico Institucional do IFB - PPI 2024-2030](#), aprovado por meio da Resolução no 28/2023, apresenta elementos para a organização dos PPP dos *campi*.

Nele há indicação dos pontos que devem nortear os *campi* na construção do seu PPP. E, segundo o PPI (2023, p. 104):

Levando-se em consideração que há uma exigência legal de todas as unidades escolares terem um Projeto Político Pedagógico, caberá a cada *campus* do IFB elaborar o seu PPP até 2025. Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) deverão ser revisados de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) vigente.

Especificamente quanto à LDB, os artigos 12 - 14 dispõem que:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico

2. Proposta de elaboração e os elementos para a construção e revisão do PPP

O PPI (2023, p. 104) exige que todas as unidades escolares devem apresentar um Projeto Político Pedagógico, e **caberá a cada *campus* do IFB elaborar ou revisar o seu PPP até 2025.**

Um projeto é processual e inconcluso, pois se baseia na ação-reflexão-ação. Ou seja, periodicamente, deverá ser revisitado e avaliado com base na escola em que deseja ser e na realidade vigente.

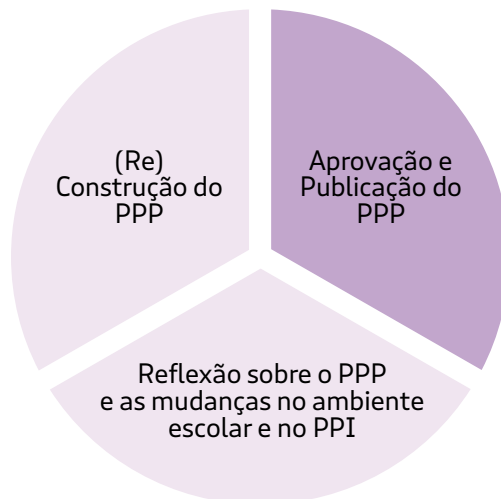
Segundo o PPI (2023, p.104), os PPP dos campi **“deverão ser revisados de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) vigente.”**

E considerando que o PPI foi revisado no ano de 2023, sugere-se o início de nova revisão dos PPP no âmbito dos campi, com o objetivo de atualizá-los em consonância com a citada normativa institucional.

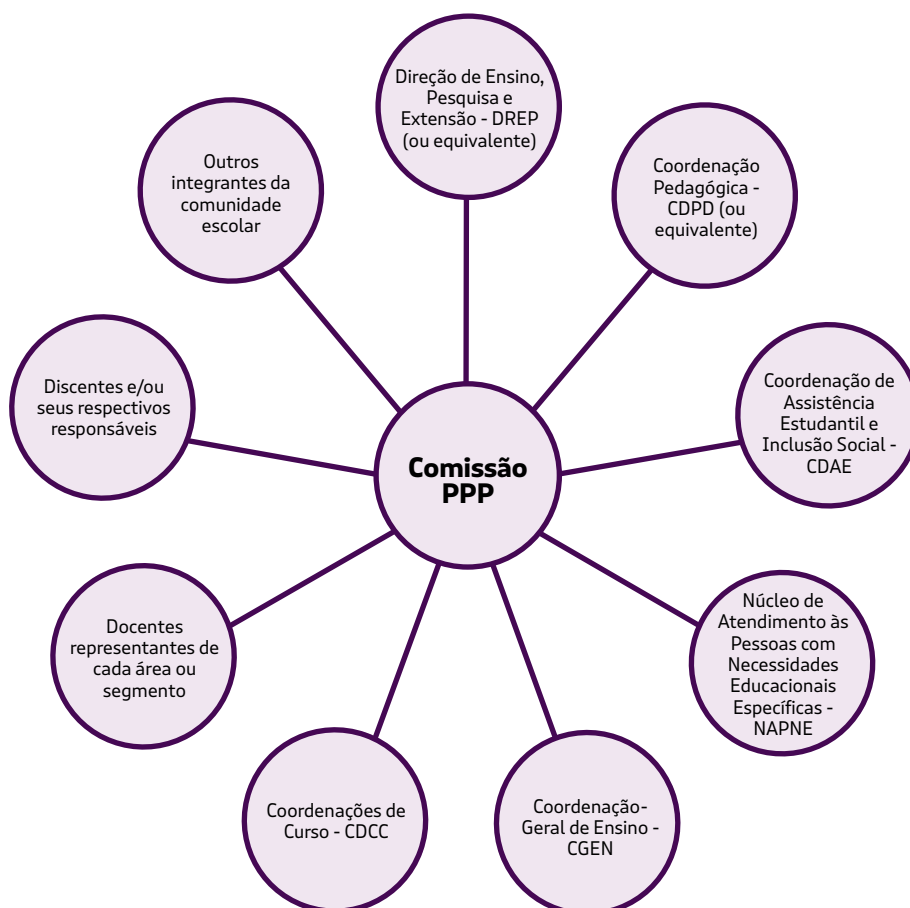
Um projeto é construído pensando na realidade, no contexto e na cultura nos quais a escola está inserida e poderá responder às seguintes questões, segundo Libâneo (2008, p.161):

- ❖ *O que temos?*
- ❖ *O que desejamos?*
- ❖ *O que faremos em função do que desejamos?*
- ❖ *Como saber se o que estamos fazendo corresponde ao que desejamos?*

Sendo assim, o PPP deve ser permanentemente revisto, conforme ilustração dada a seguir:



E para isso, é importante destacar a importância de comissão específica para a atividade, afinal, trata-se de projeto a ser construído e revisado coletivamente. Na realidade do IFB, **sugere-se que cada *campus* elabore por meio de comissão composta por:**



Além disso, sugere-se que o PPP a ser elaborado ou revisado pelo *campus* oriente-se pelos seguintes pontos que constam no PPI (2023, pp.105-106) e que estão no [template](#) disponível no SUAP:

1. O mundo contemporâneo e as principais características do contexto econômico, social jurídico e educacional:

- Contexto regional em que o *campus* está inserido:
 - O surgimento do *campus*;
 - Articulação do *campus* com a comunidade local e com os arranjos produtivos da região;
 - Os objetivos do *campus*;
 - Levantamento e identificação de problemas e necessidades a atender e definição de prioridades;
 - Estratégias de ação, escolha de soluções.
- A realidade do *campus* em relação aos cursos e vagas ofertados;
- Os dados de Evasão, permanência e êxito nos cursos.

2. O processo pedagógico e seus elementos constitutivos: eixos tecnológicos, competências, objetivos, modalidades de ensino

- Concepção de educação e de práticas escolares:
 - Concepção de Escola e de perfil de formação dos alunos;

- Princípios norteadores da ação pedagógico-didática;
- Fundamentos sociológicos, psicológicos, culturais, epistemológicos, pedagógicos;
- Organização curricular (da escola, dos cursos, plano de ensino dos componentes, plano de aula): objetivos, conteúdos, desenvolvimento metodológico, avaliação da e para a aprendizagem.

3. Políticas do IFB articuladoras e fundamentadoras das atividades e cursos do campus

- Articulação entre o ensino, a extensão e a pesquisa;
- Ações de permanência e êxito;
- Ações de inclusão de estudantes;
- Articulação das ações do *campus* com o PPI e o PDI;
- Práxis educativa;
- Integração curricular e interdisciplinaridade do conhecimento;
- Contextualização do itinerário formativo proposto;
- Recuperação das aprendizagens;
- Regime Especial de Dependência;
- Gestão democrática.

4. Estrutura organizacional e infraestrutura para atendimento aos cursos

- Aspectos organizacionais;
- Aspectos administrativos;
- Aspectos financeiros.

5. Avaliação dos cursos

Previsão de estratégias de monitoramento e avaliação dos cursos a fim de assegurar a oferta alinhada às demandas sociais e à concepção institucional de Educação.

6. Envolvimento com responsáveis, comunidade e outras escolas da área geográfica do *campus*

Previsão de diálogo com a comunidade escolar para ampliar a atuação pedagógica bem como articulação com as demais escolas com o propósito de ampliar a convivência estudantil e formação docente.

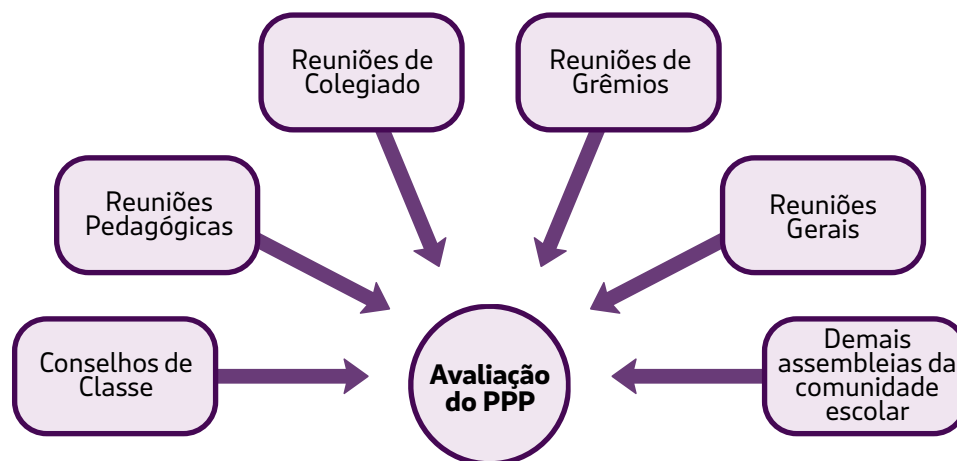
7. Formas de acompanhamento e avaliação do PPP

A avaliação do Projeto tem como finalidade o acompanhamento das ações e metas, com a intenção de verificar se os objetivos previstos estão sendo alcançados.

Para tanto, é necessário criar mecanismos e instrumentos a fim de realizar esse acompanhamento periodicamente, uma vez que a análise dos resultados alcançados, dos processos em andamento e das dificuldades encontradas servirão de dados para redirecionar as ações e metas, sempre que necessário. É preciso definir estratégias, equipe de acompanhamento da execução do Projeto, cronograma, instrumentos para o acompanhamento e avaliação (documentos indicadores de qualidade da educação da Rede Federal, relatórios, análise de dados qualitativos e quantitativos referentes ao PPP, assembleias etc.), além de mecanismos que assegurem a implantação de ações corretivas.

A avaliação é parte integrante da proposta pedagógica e possibilita a identificação das fragilidades em relação ao processo de ensino-aprendizagem, as competências e habilidades que precisam ser desenvolvidas e a revisão das estratégias de ensino.

A Comissão deverá estabelecer momentos de avaliação nos diferentes momentos de discussão pedagógica do *campus*, de modo a manter o documento vivo, atualizado.



3. Check-list para compor o processo de elaboração e/ou revisão no SUAP

O processo de elaboração ou revisão de PPP deverá conter:

- Portaria de designação da Comissão responsável pela elaboração ou revisão do PPP;
- Atas de reuniões da Comissão;
- Resultado da consulta pública¹;
- Minuta de PPP.

Em seguida, a Comissão deverá encaminhar o processo para a análise da Pró-Reitoria de Ensino, a qual, por sua vez, analisará o processo e emitirá o respectivo parecer;

Após devolutiva da PREN, não havendo necessidade de adequações, a Diretoria-Geral do *Campus* deverá:

- Aprovar o documento e apresentá-lo à comunidade;
- Solicitar a publicação do documento na página do IFB, seção do respectivo *Campus* (no item "sobre o campus").

¹ Visando garantir a participação da comunidade escolar (servidores/as, discentes, pais e/ou responsáveis e demais voluntários integrantes da comunidade escolar), orienta-se que a comissão realize uma consulta pública de apresentação da minuta do PPP, bem como o acolhimento das sugestões apresentadas.

Referências

BRASÍLIA. IFB. PDI 2024-2030, de 26 julho de 2023 Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/institucional/pdi/32098-sobre-o-pdi>. Acesso em 21 de maio de 2024.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: MF Livros, 2008.

NEIRA, Marcos Garcia. Por dentro da sala de aula: conversando sobre a prática. SP: Phorte Editora, 2010.

